

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, COM A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPE DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Chamamento Público Nº. 001/2018
Processo Administrativo Nº. 2352/2019

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Rua 56, Quadra B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de Goiânia-GO, sob o nº. 6.369, Livro A, reg. 1562310, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 910.597.476-34, portador da Carteira de Identidade Nº. 2136036 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA LEI

1.1. Ficam alteradas as Leis Federais Nº. 13.019/2014 e Nº. 13.204/2015 do parágrafo primeiro da cláusula 8.1. do Contrato Administrativo Nº. 003/2019, passando a Prestação de Contas do total dos recursos recebidos, que será

constituída do relatório de cumprimento do objeto e demais exigências serem regulamentadas pela Lei Municipal Nº. 1.224/2019 de 11 de Março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais Cláusulas do Contrato Nº 003/2019 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPE DE ATÍLIO VIVÁQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Maio de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora - Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA FALCÃO CALDEIRA T. DE MIRANDA
Fiscal de Contrato

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**
CONTRATADA

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 003/2019**

Chamamento Público Nº. 001/2018
Processo Administrativo Nº.
2352/2019

Contratante: Fundo Municipal de
Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL
DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
– INGES

Da Alteração Na Lei: Ficam
alteradas as Leis Federais Nº.
13.019/2014 e Nº. 13.204/2015 do
parágrafo primeiro da cláusula 8.1. do
Contrato Administrativo Nº.
003/2019, passando a Prestação de
Contas do total dos recursos
recebidos, que será constituída do
relatório de cumprimento do objeto e
demais exigências serem
regulamentadas pela Lei Municipal Nº.
1.224/2019 de 11 de Março de 2019.

Das Disposições Finais: As demais
Cláusulas do Contrato Nº 003/2019
para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL
MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN
LOPE DE ATÍLIO VIVÁQUA,
permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Maio de
2019.

Márcia Passabom Cristo

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula nº 8.260